

IPELSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**CNPJ Nº 08.815.151/0001-00****NIRE 25300005581**

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de janeiro de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sede social, situada na Rua Padre Aristides Ferreira da Cruz nº 240, Sala F, Caixa Postal IP001, Catolé, Campina Grande/PB., reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da **IPELSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, como se verifica no livro de presença de acionistas, observadas a formalidades exigidas pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e demais disposições estatutárias, assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação dos acionistas presentes, o acionista **RENATO RIBEIRO COUTINHO CRUZ**, Diretor Presidente da sociedade, que convidou o acionista **OLAVO BILAC CRUZ NETO**, para secretário. Constituída a Mesa Diretora, o presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a leitura do Edital de Convocação, regularmente publicado **na Central de Balanços no dia 11 de janeiro de 2024**, que tem o seguinte teor: IPELSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A- CNPJ nº 08.815.151/0001-00 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.E EXTRAORDINÁRIA – São convocados os senhores acionistas da IPELSA Empreendimentos Imobiliários S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no **dia 19 de janeiro de 2024** às 10:00 horas na sede social da companhia, à Rua Padre Aristides Ferreira da Cruz nº 240, Sala F, Caixa Postal IP001, Catolé, Campina Grande/PB., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - a)prestação de contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b)Eleição de membros da diretoria; c) Outros assuntos de interesse social. AVISO: Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, para exame, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - a) alteração da sede social. Campina Grande/PB 11 de janeiro de 2024. OLAVO BILAC CRUZ NETO – Diretor Superintendente. Após a leitura do Edital de Convocação o senhor presidente submeteu a apreciação dos acionistas presentes, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022. Estes documentos foram aprovados por todos os acionistas presentes. Continuando o senhor presidente informou que os mandatos dos atuais administradores se encontravam vencidos e propôs a realização da eleição da nova Diretoria para o triênio de 2024/2027, exceto para os cargos de Diretor Financeiro, Diretor Industrial e Diretor Executivo, que atualmente não há necessidade dos referidos cargos serem preenchidos.

A proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Procedida a eleição, o senhor presidente proclamou o seguinte resultado: para o cargo de Diretor Presidente foi reeleito o acionista RENATO RIBEIRO COUTINHO CRUZ, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, CPF nº 450.974.374-20 e Carteira de Identidade nº 757.515-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua engenheiro José Celino Filho, nº 35 Apartamento nº 2005, Condomínio Maria Augusta de Brito, Bairro Mirante, Campina Grande/PB, para o cargo de Diretor Superintendente, foi reeleito o acionista OLAVO BILAC CRUZ NETO, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, CPF nº 299.583.934-68 e Carteira de Identidade nº 757.513- SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Enseada, nº 36 Apartamento 202-A, Bairro Ponta de Campina, Cabedelo/PB. Continuando, o senhor presidente declarou vagos os cargos de Diretor Financeiro, Diretor Industrial e Diretor Executivo até posterior deliberação da Assembleia. Os Diretores ora reeleitos, foram de imediato empossados em seus cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no livro competente e declaram sob penas legais, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou, nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Continuando, o senhor presidente propôs que, em virtude de uma pequena melhora na situação econômico-financeira da companhia, fosse proporcionada uma retirada de prolabore para o cargo de diretor presidente de um salário-mínimo e meio, a partir da data do arquivamento desta Ata. A proposta foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Continuando, ainda, o senhor presidente informou que não havia parecer do Conselho Fiscal a ser apreciado por não ter havido convocação no exercício. Ainda, o senhor presidente informou que no exercício houve um **lucro líquido de R\$ 103.505,65 (Cento e três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e propôs que o referido lucro fosse destinado a compensar parte dos Prejuízos Acumulados. A proposta foi aprovada por todos os acionistas presentes.** Dando continuidade foi aberta a ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA que em seguida o senhor presidente propôs as alterações conforme constam no Edital de convocação no que se refere a sede e foro. A proposta da alteração do Estatuto Social foi aprovada por todos os acionistas presentes. Em decorrência de tais alterações, o senhor presidente propôs alterar os artigo 2º, do Estatuto Social com seus respectivos parágrafos, que passarão a ter as seguintes redações: **ARTIGO SEGUNDO** - A sociedade tem sede e foro na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na **Rua Maciel Pinheiro, nº 360, 1º Andar, Sala 101, Bairro Centro, CEP.:58400-100**, podendo abrir filiais ou representações em qualquer localidade do País. E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata, que lida foi achada conforme pelos presentes que assinam. Dela será extraída 01(uma) via de igual teor e forma, para os fins legais. Campina Grande/PB, 16 de janeiro de 2024. Assinam: Renato Ribeiro Coutinho Cruz- Olavo Bilac Cruz Neto. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata, que lida foi achada conforme pelos presentes que assinam. Dela será extraída 01(uma) via de igual teor e forma, para os fins legais. Campina Grande/PB, 16 de janeiro de 2024. Assinam: Renato Ribeiro Coutinho Cruz- Olavo Bilac Cruz Neto.

Confere com o original.

Renato Ribeiro Coutinho Cruz

Presidente

Olavo Bilac Cruz Neto

Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IPELSA INDUSTRIA DE PAPEL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29958393468	
45097437420	